

INSCRIÇÃO MUNICIPAL :	1.032.0015.000-7		
AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.00185/23	SÉRIE B-1	
PROPRIETÁRIO.....:	WALDEMIRO FERREIRA DA CONCEIÇÃO		
ENDEREÇO.....:	RUA 537	N.º 23	
LOTE -	QUADRA -	BAIRRO	JARDIM PARAÍBA
MOTIVO.....:	FICA AUTUADO PELO NÃO CUMPRIMENTO DO AUTO DE EMBARGO DE Nº 16941 – SÉRIE A, DATADO DE 17/02/2022.		
INFRAÇÃO.....:	ART. 133 DA LM 1414/1976 E LM 4848/2011		
DATA.....:	24 DE AGOSTO	DE 2023	HORA 08H29
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	JOÃO FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA		
MATRÍCULA.....:	347.027		

VOLTA REDONDA, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

CARLOS ANTONIO PIRES - MAT. 077.194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**EDITAL**
NÚMERO AI-00186.23

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL :	1.032.0015.000-7		
AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.00186/23	SÉRIE B-1	
PROPRIETÁRIO.....:	WALDEMIRO FERREIRA DA CONCEIÇÃO		
ENDEREÇO.....:	RUA 537	N.º 23	
LOTE -	QUADRA -	BAIRRO	JARDIM PARAÍBA
MOTIVO.....:	FICA AUTUADO PELO NÃO CUMPRIMENTO DO AUTO DE EMBARGO DE Nº 16941 – SÉRIE A, DATADO DE 17/02/2022.		
INFRAÇÃO.....:	ART. 133 DA LM 1414/1976 E LM 4848/2011		
DATA.....:	25 DE AGOSTO	DE 2023	HORA 08H36
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	JOÃO FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA		
MATRÍCULA.....:	347.027		

VOLTA REDONDA, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

CARLOS ANTONIO PIRES - MAT. 077.194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**EDITAL**
NÚMERO AI-00187.23

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL :	1.032.0015.000-7		
AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.00187/23	SÉRIE B-1	
PROPRIETÁRIO.....:	WALDEMIRO FERREIRA DA CONCEIÇÃO		
ENDEREÇO.....:	RUA 537	N.º 23	
LOTE -	QUADRA -	BAIRRO	JARDIM PARAÍBA
MOTIVO.....:	FICA AUTUADO PELO NÃO CUMPRIMENTO DO AUTO DE EMBARGO DE Nº 16941 – SÉRIE A, DATADO DE 17/02/2022.		
INFRAÇÃO.....:	ART. 133 DA LM 1414/1976 E LM 4848/2011		
DATA.....:	29 DE AGOSTO	DE 2023	HORA 08H42
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	JOÃO FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA		
MATRÍCULA.....:	347.027		

VOLTA REDONDA, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

CARLOS ANTONIO PIRES - MAT. 077.194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**CMDCA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**DELIBERAÇÃO Nº 094/2023-CMDCA.**

Ementa: Não acolhimento do recurso apresentado ao colegiado do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 09 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º – Pelo não acolhimento do recurso apresentado ao colegiado do CMDCA, contra a decisão de impugnação da Comissão Especial Eleitoral ao candidato João Carlos Leite Xavier, conforme parecer nº 05/2023.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 09 de outubro de 2023.
CONS. PALOMA DE LAVOR LOPES
PRESIDENTE DO CMDCA**DELIBERAÇÃO Nº 095/2023-CMDCA.**

Ementa: Aprova prestação de contas do FINAD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 10 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º – Aprova Prestação de Contas do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, referente ao exercício de 2022, após análise e conferência deste CMDCA.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 10 de outubro de 2023.
CONS. PALOMA DE LAVOR LOPES
PRESIDENTE DO CMDCA**SAAE**SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO**PORTARIA Nº 490/2023**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Deliberação nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05 – CPAEP de 09 de agosto de 2023;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o “Estágio Probatório” do servidor aprovado no Concurso 01/2017:

MATR	NOME	ADMISSÃO POSSE	CARGO/EMPREGO	DATA HOMOLOGAÇÃO
23.140	Luciana Ribeiro Honorato	02/09/2019	Técnico de Laboratório	28/02/2023

Volta Redonda, 11 de setembro de 2023
Engº Silvino Gandos Bouzan – matr. 23418
Diretor Executivo em exercício**PORTARIA Nº 491/2023**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os funcionários abaixo relacionados como gestor e fiscais do Processo nº 554/2023, referente à aquisição de coletor de assinatura digital USB.

Gestor: Rogério Silva de Andrade – matr.3654

Fiscal: Ivan César de Oliveira – matr.4219

Fiscal substituto: Rogério Pereira da Silva Filho – matr.20370

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.